**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto à exímia Técnica de Enfermagem de nosso Município".**

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** à senhora **NEIDE APARECIDA CUSTÓDIO ALVES**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa da senhora **Neide Aparecida Custódio Alves**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, Técnica em Enfermagem por formação, tendo exercido as suas funções junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama com dedicação, amor e responsabilidade ao longo de 30 anos, deixando registrada com louvor toda uma vida de muito trabalho durante a sua passagem por aquela entidade.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue à senhora **Neide Aparecida Custódio Alves** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **TREZE** dias do mês de **JUNHO** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

 **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

**VEREADOR**